



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 24/2026/DIAPA

SGD Nº 2026/09019/008038

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Qual a necessidade a ser atendida?	<p>Em estrita observância ao disposto no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 6.606/2023, a presente contratação foi precedida de adequado planejamento, materializado no Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 30/2026/DIPLANC/SEGOV (SGD nº 2026/09019/007750), instrumento que caracteriza a necessidade administrativa e fundamenta a instauração da fase preparatória do processo de contratação.</p> <p>A contratação tem por finalidade a aquisição de filtros para bebedouro com sistema de encaixe e vedação, justificando-se pela necessidade de garantir a adequada manutenção e o pleno funcionamento dos equipamentos instalados na Praça dos Girassóis, considerando que tais bebedouros são amplamente utilizados pela população, especialmente em um espaço público de grande circulação, torna-se imprescindível assegurar a qualidade da água disponibilizada, contribuindo para a preservação da saúde dos usuários e o atendimento das normas sanitárias vigentes.</p> <p>A necessidade decorre da na circulação de pessoas na Praça dos Girassóis, seja para realização de atividades físicas ao ar livre - Caminhada, corridas e outras atividades recreativas- seja para participação em eventos públicos, como por exemplo a Agrotins Fest, a Corrida do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos e o Festival de Comida Nordestina, realizados pelo Governo do Estado do Tocantins, entre outras festividades e eventos que ocorrem na praça. A disponibilidade de água de qualidade em espaço público de convivência é, portanto, condição essencial para o conforto, o bem-estar e a adequada condução das atividades realizadas no local.</p> <p>A não realização da contratação comprometeria a imagem institucional do Governo do Estado do Tocantins, podendo resultar em descontinuidade na disponibilização da água potável, impactando negativamente a imagem institucional do Poder Executivo e o fornecimento e atendimento a população em geral que frequem a praça.</p>





II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação em tela tem adequação orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e está alinhada ao planejamento estratégico institucional.

A despesa está amparada por dotação orçamentária própria, regularmente consignada na funcional programática indicada no quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2218.0000

FONTE: 500

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

Há previsão no plano de contratações anual?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
	<input type="checkbox"/> Não	

III - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Qual o tipo de objeto?	<input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço	
Qual a natureza?	<input type="checkbox"/> Continuada	<input type="checkbox"/> Com Monopólio
	<input checked="" type="checkbox"/> Não Continuada	
Qual a vigência?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado.	
	<input checked="" type="checkbox"/> Outro:	(150) dias <input type="checkbox"/> meses <input type="checkbox"/> anos





Poderá haver prorrogação?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.				
O objeto da contratação trata-se de fornecimento ou serviço continuado?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não				
Descrição do produto	Item	Und	QTD	SIGA	Descrição detalhada
	1	Und	20	61486	Elemento Filtrante Carbon Block – Código BBI E230 - Refil/filtro - Finalidade: purificador de água; Informações adicionais: compatível com bebedouro modelo BBI E230, vazão 200 L/h, tamanho 9", em polipropileno 100% atóxico e carvão ativado;
	2	Und	20	61485	Elemento Filtrante Carbon Block – Código BBI E500 - Refil/filtro - Finalidade: purificador de água; Informações adicionais: compatível com bebedouro modelo BBI E500, vazão 500 L/h, tamanho 20", em polipropileno 100% atóxico e carvão ativado;
Há critérios ou práticas de sustentabilidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <p>A presente contratação incorpora critérios e práticas de sustentabilidade ambiental e administrativa, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e com o art. 6º, inciso I, do Decreto Estadual nº 6.606/2023, que consagram o princípio do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas.</p> <p>Dessa forma, a contratação adota práticas alinhadas à sustentabilidade institucional e ambiental, promovendo o uso racional de recursos, a eficiência administrativa e a responsabilidade socioambiental no âmbito da Administração Pública Estadual.</p> <input type="checkbox"/> Não				
Os bens a serem adquiridos se enquadram como bem de luxo?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <p>O objeto pretendido não se caracteriza como bem de luxo, uma vez que não está incluído no rol previsto no Decreto Federal nº 10.818/2021, tampouco apresenta as</p>				





	características descritas no art. 2º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.548, de 13 de dezembro de 2022.
A contratada deverá promover transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?	<p>() Sim</p> <p>Contrato nº: nnnn/aaaa.</p> <p>Prazo final: dd/mm/aaaa</p> <p>(x) Não</p> <p>A presente contratação não envolve transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas especializadas, uma vez que se trata exclusivamente da aquisição de bens de consumo (filtros de água para bebedouros com sistema de encaixe e vedação)</p> <p>O objeto é padronizado, amplamente disponível no mercado e não demanda conhecimento técnico específico para sua utilização, inexistindo necessidade de transição contratual ou de repasse de métodos, processos ou tecnologias.</p> <p>O objeto é padronizado, amplamente disponível no mercado e não requer transferência de conhecimento técnico, bastando que a contratada observe as especificações e condições de entrega definidas no Termo de Referência.</p>
Há normativos específicos que disciplinam os serviços ou produtos a serem contratados?	<p>(x) Sim</p> <p>() Não</p> <p>A observância de normas para comercialização e fornecimento de filtros para bebedouro é obrigatória, garantindo a segurança, potabilidade e regularidade do produto fornecido.</p> <p>ABNT NBR 16098:2012</p> <p>Portaria Inmetro nº 102/2022</p>
Local de entrega do bem ou de prestação do serviço:	Almoxarifado da Secretaria Executiva da Governadoria localizada no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, Praça dos Girassóis, em horário normal de expediente, ou seja, das 08h às 12h e das 14h às 18h.
Será exigida amostra ou prova de conceito?	<p>() Sim</p> <p>(x) Não</p> <p>Não será exigida amostra ou prova de conceito, uma vez que se trata de bem comum de mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por normas sanitárias e especificações usuais, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.</p>





Consta exigência de marca específica?	() Sim (x) Não
Será permitida subcontratação?	() Sim (x) Não

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Como se obteve o quantitativo estimado?	<p>() Análise de contratações anteriores () Análise de contratações similares (x) Outro.</p> <p>O quantitativo estimado foi definido com base na análise da estimativa levantada pelo fluxo de pessoas que utilizam a Praça dos Girassóis, sendo um espaço público de grande circulação, tornado assim imprescindível a manutenção adequada dos bebedouros, complementada por levantamento técnico atualizado elaborado pela Diretoria Operacional do Palácio para o exercício de 2026.</p> <p>A estimativa considerou:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O ajuste proporcional da demanda prevista para 2026 e o armazenamento em estoque, considerando o fluxo da circulação de pessoas na Praça dos Girassóis e a realização de eventos institucionais. • O quantitativo de bebedouros e a necessidade de atendimento aos visitantes. <p>A metodologia adotada observa o princípio do planejamento previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as diretrizes de gestão de riscos e controle preventivo estabelecidas no art. 14 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, assegurando a adequada estimativa quantitativa e a economicidade da contratação.</p>
Descrição do Quantitativo?	<p>SÉRIE HISTÓRICA DE CONSUMO:</p> <p>A definição do quantitativo foi realizada com base no levantamento do número de bebedouros em operação, na intensidade de utilização pelos usuários e na periodicidade tecnicamente recomendada para a substituição dos respectivos filtros</p> <p>A projeção foi validada pela unidade requisitante, assegurando que o planejamento atenda à necessidade real, evitando tanto o desabastecimento quanto o acúmulo excessivo de estoque.</p>





	O dimensionamento adotado garante racionalidade logística e equilíbrio da contratação, possibilitando o fornecimento conforme as requisições administrativas, dentro do prazo de vigência contratual e em consonância com as condições estabelecidas no Termo de Referência.			
Quantitativos:	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
	A relação integral dos itens e respectivas quantidades encontra-se registrada no Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 30/2026/DIPLANC/SEGOV e devidamente detalhada no Item III deste Estudo Técnico Preliminar, que consolida as especificações técnicas e os quantitativos demandados pela Secretaria Executiva da Governadoria.			

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO	
Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	<p>(x) Contratações similares</p> <p>() Internet</p> <p>() Audiência pública</p> <p>(x) Outro. Especificar:</p> <p>As possíveis soluções foram identificadas a partir de levantamento técnico e pesquisa de mercado realizados no âmbito da Diretoria de Planejamento e Contratações (DIPLANC) e da Diretoria Operacional do Palácio, considerando as necessidades relacionadas à aquisição de filtros para bebedouros com sistema de encaixe e vedação para atendimento da demanda da Praça dos Girassóis.</p> <p>O estudo fundamentou-se em:</p> <ul style="list-style-type: none"> consultas ao Banco de Preços e ao Painel de Preços/PNCP; análise de contratações públicas de outros órgãos e entidades, conforme registros constantes da pesquisa prévia; e <p>As soluções identificadas referem-se à aquisição filtros para bebedouros com sistema de encaixe e vedação padronizados, amplamente disponíveis no mercado, compatíveis com o atendimento da demanda identificada e com as condições estabelecidas no Termo de Referência.</p>
Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução	A aquisição de filtros para bebedouros com sistema de encaixe e vedação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada manutenção e o pleno funcionamento dos equipamentos instalados na Praça dos Girassóis. Considerando que tais bebedouros são amplamente utilizados pela população, especialmente em um espaço público de grande circulação, torna-se imprescindível assegurar a qualidade da água disponibilizada, contribuindo para a preservação da saúde dos usuários e o atendimento às normas sanitárias vigentes





	<p>Sob o aspecto econômico, a consolidação da demanda em uma única contratação proporciona vantagem para a Administração, reduzindo custos administrativos, otimizando o processo de aquisição e possibilitando a obtenção de preços mais competitivos, conforme demonstrado na pesquisa prévia de preços juntada aos autos. A ampla oferta de fornecedores no mercado regional reforça a competitividade do certame e contribui para a seleção da proposta mais vantajosa.</p> <p>A solução escolhida revela-se, portanto, tecnicamente adequada, economicamente racional e compatível com a capacidade operacional da Administração, atendendo às necessidades identificadas no DFD e observando os princípios do planejamento, eficiência e economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e no art. 14 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.</p>
Há restrição de fornecedores?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Será dispensada a aplicação de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, previsto na Lei Complementar 123/2006?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <p>Será dispensada a aplicação do tratamento diferenciado previsto nos artigos 47 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que a presente contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Nessa hipótese, conforme art. 49, inciso IV, da LC nº 123/2006, o tratamento favorecido não se aplica quando a licitação for dispensável, situação esta que se compatibiliza com o novo regime jurídico de contratações públicas. Assim, a adoção do benefício não se mostra juridicamente exigível no caso concreto.</p>

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Meios usados na pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/> Sites oficiais de Governo/Painel de preços <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares <input type="checkbox"/> Tabelas de Referência aprovadas por Órgãos oficiais <input checked="" type="checkbox"/> Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo <input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores <input type="checkbox"/> Outro. Especificar:
	<p>A estimativa de preços foi obtida por meio de pesquisa de mercado, com base em consultas ao Banco de Preços, bem como na análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, conforme registros constantes da pesquisa prévia.</p> <p>Complementarmente, foram considerados valores praticados por fornecedores do mercado, assegurando aderência à realidade regional e observância às metodologias</p>





	previstas no Manual de Orientação de Pesquisa de Preços.
Estimativa do Valor	R\$ 3.856,20 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O que será contratado?	<p>A presente contratação tem por objeto a aquisição de filtros para bebedouros com sistema de encaixe e vedação, conforme as especificações e quantidades definidas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 30/2026/DIPLANC/SEGOV.</p> <p>A medida visa garantir o abastecimento regular e ininterrupto do fornecimento de água de qualidade na Praça dos Girassóis, assegurando a potabilidade da água aos frequentadores da referida Praça, seja para a realização de exercícios físicos, seja para participação de eventos públicos.</p>
Qual o prazo da garantia contratual?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Não há <input type="checkbox"/> 90 dias <input type="checkbox"/> 12 meses</p> <p>O objeto possui baixa complexidade; O fornecimento é comum e padronizado; O risco de inadimplemento é reduzido; O valor contratual não é elevado; O pagamento ocorre após o fornecimento.</p>
	<p><input type="checkbox"/> Outro:</p> <p style="text-align: right;"><input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.</p>
Há necessidade de assistência técnica?	<p><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não</p> <p>Não há necessidade de assistência técnica, uma vez que o objeto trata do fornecimento de filtro para bebedouros cuja entrega e utilização não demandam suporte técnico especializado.</p> <p>Compete à contratada assegurar a qualidade, validade e conformidade dos produtos fornecidos, nos termos das normas sanitárias e demais regulamentações aplicáveis, até o recebimento definitivo pela Administração.</p>





Há necessidade de manutenção?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <p>Por se tratar de bens de consumo comuns, o fornecimento não demanda manutenção preventiva ou corretiva. Eventuais desconformidades de qualidade, validade ou acondicionamento deverão ser sanadas pela contratada mediante substituição dos produtos, sem ônus adicional para a Administração.</p>
-------------------------------	--

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução será dividida em itens?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não. Por quê? <p>O objeto será dividido em itens distintos, em razão das características, podendo ser realizada a entrega em etapas, dentro do período contratual, sendo sempre informado pela Administração.</p> <p>A divisão em itens favorece a competitividade, possibilita a participação de maior número de fornecedores e contribui para a seleção da proposta mais vantajosa, em consonância com os princípios da isonomia, economicidade e eficiência.</p> <p>Ademais, a segmentação facilita a gestão contratual, o controle de estoque e o recebimento dos materiais, sem prejuízo da padronização de qualidade e da observância às normas sanitárias aplicáveis.</p>
-----------------------------------	---

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

Quais os benefícios pretendidos na contratação?	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Melhoria na qualidade de produtos e serviços <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública <input type="checkbox"/> Outro, Indicar o benefício _____: <p>A contratação assegura a continuidade das atividades de lazer público, bem-estar social, a ingestão de água de qualidade pelo público frequentador da praça por pessoas e animais (visto que o filtro possui reservatório para água de animais).</p>
---	--





	<p>consumo, evitando aquisições emergenciais e reduzindo custos administrativos e operacionais.</p> <p>A medida proporciona ganho de eficiência e melhoria na qualidade da água desmobilizada para a sociedade, assegurando condições adequadas de atendimento, conforto e hospitalidade na praça dos girassóis, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.</p>
--	---

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Há providências pendentes para o sucesso da contratação?	<p>() Sim</p> <p>(x) Não</p> <p>Não há providências pendentes para o sucesso da contratação. A demanda está formalmente registrada no Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 30/2026/DIPLANC/SEGOV, com definição clara do objeto, quantitativos, estimativa de preços e disponibilidade orçamentária, atendendo às exigências do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.</p>
Indicar os requisitos para a gestão contratual	<p>A gestão contratual deverá observar:</p> <ul style="list-style-type: none"> o acompanhamento do fornecimento por servidor designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021; o controle das entregas, quanto à conformidade das quantidades, marcas e prazos estabelecidos; a verificação da documentação fiscal e demais condições necessárias à liquidação da despesa; o registro das ocorrências relevantes em relatório próprio, incluindo não conformidades ou atrasos; e o controle da vigência contratual e dos saldos quantitativos e financeiros, de modo a garantir o fornecimento contínuo e regular durante todo o exercício.
Indicar os requisitos para fiscalização do contrato	<p>A fiscalização deverá abranger:</p> <ul style="list-style-type: none"> verificação da conformidade do produto entregue, quanto à marca, rotulagem, prazo de validade e integridade das embalagens, em conformidade com o Termo de Referência; acompanhamento das entregas, observando os prazos e quantidades definidos contratualmente; registro formal de ocorrências e não conformidades, com emissão de notificação à contratada e registro no processo administrativo;





	<ul style="list-style-type: none"> • verificação da regularidade da documentação fiscal apresentada para fins de pagamento; e • comprovação do recebimento provisório e definitivo dos produtos, conforme o art. 140 da Lei nº 14.133/2021, garantindo rastreabilidade e transparência na execução contratual. <p>A designação dos fiscais e substitutos será realizada oportunamente por Portaria específica, conforme o disposto no art. 117, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 45 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.</p>
--	--

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

<p>Há contratações correlatas ou interdependentes?</p>	<p>() Sim</p> <p>(x) Não</p> <p>Não foram identificadas, nos autos, contratações em vigor que dependam ou interfiram na execução do fornecimento de filtros para bebedouros com sistema de encaixe e vedação.</p> <p>A presente contratação não possui interdependência jurídica, técnica ou operacional com outros contratos da Administração, tratando-se de fornecimento autônomo de bem de consumo, cuja execução independe de prestação de serviços complementares ou de integração com sistemas ou equipamentos existentes.</p>
--	--

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

<p>Há previsão de impacto ambiental na contratação, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável?</p>	<p>() Sim</p> <p>(x) Não</p> <p>A contratação não apresenta impacto ambiental relevante, por se tratar apenas do fornecimento de filtros para bebedouros, bem de consumo comum e de baixo impacto ambiental.</p> <p>Serão observadas as boas práticas de consumo e descarte, bem como o atendimento às normas sanitárias e ambientais aplicáveis, em consonância com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.</p>
---	--

OBSERVAÇÃO: INFORMAÇÃO ADICIONAL, inserimos ao modelo de Estudo Técnico Preliminar da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA CGE/PGE/SEFAZ Nº 1/2025/ GABSEC, DE 11 DE MAIO DE 2025, os itens XIII – DO CONSORCIO E COOPERATIVAS, XIV– DA LEI ANTICORRUPÇÃO, XV - CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO NOS TERMOS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO - LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, XVI - ANÁLISE DE RISCO.





XIII – DO CONSORCIO E COOPERATIVAS

É vedada a participação de empresas em consórcio ou cooperativas, por se tratar de contratação de execução simples e amplamente ofertada no mercado, sem justificativa técnica ou econômica que ampare essa forma de participação.

A medida assegura padronização, responsabilidade contratual única e maior eficiência na execução, em conformidade com o art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

XIV – DA LEI ANTICORRUPÇÃO

As partes contratantes comprometem-se a observar integralmente os preceitos legais de integridade e combate à corrupção, em especial o disposto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como nas demais normas aplicáveis de integridade pública e responsabilização administrativa.

A contratada declara, por si, seus administradores, empregados e representantes, estar ciente das disposições da Lei nº 12.846/2013, comprometendo-se a atuar com ética, transparência e probidade, abstendo-se de qualquer prática que configure ato lesivo à Administração Pública ou que contrarie os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

XV - CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO NOS TERMOS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO - LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

A contratação ora pretendida não exige classificação em ultrassecreta, secreta ou reservada, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Portanto, classifica-se como informação pública, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.527/2011.

XVI - ANÁLISE DE RISCO

A ausência de contratação para o fornecimento de filtros para bebedouros com sistema de encaixe e vedação compromete a qualidade da água ingerida pelo público e conseqüentemente colocando em risco a segurança da qualidade, comprometendo o andamento regular das atividades institucionais promovidas pelo Governo do Estado do Tocantins e pelas atividades desenvolvidas pelo público frequentador.

Tal discontinuidade pode gerar improvisações, aquisições emergenciais e aumento de custos, contrariando os princípios da economicidade, planejamento e eficiência previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

O risco operacional também envolve possíveis atrasos nas entregas, variação de qualidade do produto ou falhas no controle de estoque. Esses riscos serão mitigados por meio de planejamento logístico adequado, fiscalização ativa das entregas e verificação contínua da conformidade do produto, conforme as normas sanitárias aplicáveis.

A análise detalhada de riscos e respectivas medidas mitigatórias será anexada como ANEXO ÚNICO ao presente Estudo Técnico Preliminar, conforme o disposto no art. 103 da Lei nº 14.133/2021.





XVII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?	(x) Sim () Não
---	----------------------

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

A contratação apresenta viabilidade técnica, econômica e ambiental, atendendo plenamente às necessidades de aquisição para garantir a adequada manutenção e pleno funcionamento dos equipamentos instalados no perímetro da Praça dos Girassóis.

É economicamente vantajosa, uma vez que consolida as aquisições em um único processo, reduzindo custos operacionais, evitando contratações emergenciais e assegurando preços compatíveis com o mercado, conforme a pesquisa de preços registrada no DFD nº 28/2026/DIPLANC/SEGOV.

É ambientalmente responsável, por tratar-se de bem de consumo de baixo impacto ambiental.

Dessa forma, a contratação mostra-se pertinente, vantajosa e regular, recomendando-se o prosseguimento das etapas subsequentes para a formalização do processo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 6.606/2023.

Palmas - TO, (data certificada pelo sistema).

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

(Assinatura Eletrônica)
MARCUS KRAN BERLANDA
Diretor Operacional do Palácio

Aprovo, observados os aspectos legais, formais e éticos, nos termos do Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins.

(Assinatura Eletrônica)
DIOGO VINÍCIUS FERRERIA DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Estado da Governadoria





ANEXO ÚNICO – MAPA DE RISCO

Risco 1	Risco	Falta de dotação orçamentária ou outro fator interno que inviabilize a contratação do serviço		
	Probabilidade (x) Baixa () Média () Alta	Impacto () Baixo () Médio (x) Alto	Dano	Impacto
			Inviabilização da contratação da empresa especializada no fornecimento de filtros para bebedouros com sistema de encaixe e vedação.	A não contratação implicará na impossibilidade de utilização dos bebedouros públicos localizados no decorrer da Praça dos Girassóis uma vez que os referidos bebedouros não estarão em condições adequadas de uso e seguras para o uso.
	Ação Preventiva			Responsável
	Reuniões com autoridades superiores para sensibilização e aprovação de orçamento específico.			Setor de Planejamento
	Ação de Contingência			Responsável
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.			Setor Financeiro	

Risco 2	Risco	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial		
	Probabilidade (x) Baixa () Média () Alta	Impacto () Baixo () Médio (x) Alto	Dano	Impacto
			Não atendimento ao princípio da publicidade.	O não atendimento de quaisquer das fases obrigatórias do procedimento licitatório ocasionará atraso na efetivação do contrato.
	Ação Preventiva			Responsável
	Atenção à publicidade dos atos.			Setor de Contratos
	Ação de Contingência			Responsável
Proceder aos ajustes e correções necessários.			Setor de Contratos	

Risco 3	Risco	Problemas com Pesquisa de Mercado		
	Probabilidade () Baixa (x) Média () Alta	Impacto () Baixo () Médio (x) Alto	Dano	Impacto
			Superfaturamento do contrato, prejuízo ao erário.	Contrato inexecuível
	Ação Preventiva			Responsável
	Seguir os normativos vigentes aplicáveis à pesquisa de mercado e manter a pesquisa de mercado atualizada.			Setor de Compras
Ação de Contingência			Responsável	





Refazer/revalidar a Pesquisa de Mercado.	Setor de Compras
--	------------------

Risco 4	Risco	Estudos Técnicos Preliminares Deficientes ou inconsistentes		
	Probabilidade () Baixa (x) Média () Alta	Impacto () Baixo () Médio (x) Alto	Dano	Impacto
			Processo de Licitação insatisfatório; Requisitos técnicos não atendidos.	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente e gastos com processo licitatório ineficiente.
	Ação Preventiva			Responsável
	Elaborar <i>checklist</i> que contemple as exigências necessárias, revisão dos documentos pelos servidores capacitados, realização de cursos e seminários ligados ao tema.			Setor de Contratos
	Ação de Contingência			Responsável
	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.			Setor de Contratos

Risco 5	Risco	Atraso no início do contrato (entregas)		
	Probabilidade (x) Baixa () Média () Alta	Impacto () Baixo (x) Médio () Alto	Dano	Impacto
			Atraso na disponibilização da solução.	Comprometimento do cronograma de execução do objeto e, conseqüentemente, da disponibilidade de água.
	Ação Preventiva			Responsável
	Definir e divulgar o cronograma de execução dos serviços com a devida antecedência.			DIRETORIA OPERACIONAL
	Ação de Contingência			Responsável
	Alterar o cronograma de modo que o impacto seja o menor possível.			DIRETORIA OPERACIONAL

Risco 6	Risco	Descumprimento de Cláusulas Contratuais por parte da Contratada		
	Probabilidade (x) Baixa () Média () Alta	Impacto () Baixo () Médio (x) Alto	Dano	Impacto
			Não disponibilização da solução desejada.	Atraso no início do serviço (manutenção da troca dos filtros de água com encaixe e vedação); comprometimento da boa execução dos serviços.
	Ação Preventiva			Responsável
	Fiscalização preventiva e ostensiva da execução dos serviços.			Gestores e Fiscais do Contrato
	Ação de Contingência			Responsável
	Abertura de Processo de Sanção; No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, Rescisão e convocação da próxima empresa classificada para assumir o contrato.			Gestores e Fiscais do Contrato





	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos; Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle; Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares e Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Setor de Contratos
	Ação de Contingência	Responsável
	Mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Setor de Contratos
Aprovação e Assinatura		
	Palmas-TO, <i>(data certificada pelo sistema)</i>	

